



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 117/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/PA.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Belém Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS**, ao vereador **ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 22/05/2023 a 26/05/2023, no valor unitário de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Totalizando R\$6.000,00 (Seis mil reais), para empreender viagem a cidade de Belém Pará, para tratar de assunto de interesse público deste município, participando da 14ª Conferência Estadual de Saúde, como delegado escolhido na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Juruti, para defender as propostas aprovadas na conferência municipal.

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 22 de maio de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: ____ / ____ / ____